

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1801/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0107457/2022-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 978, de 5 de outubro de 2024, fica recredenciada, a partir de 11 de setembro de 2022, a entidade Instituto Serra Dourada Ltda, mantenedora do Instituto Serra Dourada, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Serra Dourada, n.º 6, Conjunto Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/10/2024